



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

ENG.º PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.

Em cumprimento do estabelecido no artigo n.º 32 do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, **TORNA PÚBLICO** o Relatório do 3.º Trimestre do Controlo da Qualidade da Água de 2025.

Para constar que se lavrou o presente Edital vai ser afixado no local de estilo, fazendo parte do mesmo os seguintes anexos.

Câmara Municipal de Vila Flor, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

A blue circular official stamp of the Vila Flor Municipal Chamber is shown, partially obscured by a black ink signature. The signature is written over the stamp and extends across two horizontal lines. The stamp contains the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR' around the perimeter and '177' in the center.

(Eng.º Pedro Lima)



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLOR

EDITAL n.º 3/2025

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Fontelongo

3º TRIMESTRE
1 de Julho a 30 de Setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023		Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas	Análises de Verificação de Conformidade		
	VP	Unidade	Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		Mínimo	Máximo	N.º de Análises superiores ao VP
CR1 - Controlo de Rotina 1												
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%						
Pes. e quantif. de Bacilárias Coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	3	3	100%	0	0	0
Determinação de Dióxido de cloro	0,1 - 0,4	mg/l	0,1	0,2	0	100%	3	3	100%	0	0	0
Determinação de Cloro residual livre	0,1 - 0,4	mg/l	<0,16	<0,16	0	100%	2	2	100%	0	0	0
CR2 - Controlo de Rotina 2												
Determinação do pH	6,5 - 8,0	Unidades de pH	7,1	7,1	0	0%	1	1	100%	0	0	0
Determinação do Sabor	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Turvação	0,2	UNT	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al	41,2	41,2	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe	25,4	25,4	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Enum.microm. viables-n.º de colónias(22±2)°C	100	N/ml	4	4	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação do Chelro	3	Fator de Diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	µS/cm a 20 °C	96,5	96,5	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cor	20	mg/l PtCo	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cloratos	0,25	mg/l ClO ₃	<0,08	<0,08	0	100%	1	1	100%	0	0	0
Determinação de Cloritos	0,25	mg/l ClO ₂	<0,02	<0,02	0	100%	1	1	100%	0	0	0
CI - Controlo de Inspecção												
Determinação de Azoto Amónia	0,50	mg/l NH ₄										
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l										
Determinação de Cálcio	100	mg/l Ca										
Determinação de Chumbo	10	µg/l Pb										
Determinação de Cobre	2,0	mg/l Cu										
Determinação de Crómio	50	µg/l Cr										
Determinação de Dureza total	-	mg/l CaCO ₃										
PAH's	0,10	µg/l										
Benzo(b)fluoranteno	-	µg/l										
Benzo(k)fluoranteno	-	µg/l										
Benzo(ghi)perileno	-	µg/l										
Indeno(1,2,3-cd)pireno	-	µg/l										
Determinação de Magnésio	-	mg/l Mg										
Determinação de Manganés	50	µg/l Mn										
Determinação de Nitratos	0,50	mg/l NO ₃										
Determinação de Níquel	20	µg/l Ni										
Determinação de Oxidabilidade	3	mg/l O ₂										
Potássio total	-	mg/l K										
THM's	100	µg/l										
Clorofórmio	-	µg/l										
Bromofórmio	-	µg/l										
Bromodlorometano	-	µg/l										
Dibromodlorometano	-	µg/l										
Parâmetros Conservativos PE Mourão e PE Folgares/Freibiel (*):												
Antimónio	5,0	µg/l Sb				100			100%			
Arsénio	10	µg/l As				100			100%			
Benzeno	1	µg/l				100			100%			

Boro	1	mg/l B	100	100%
Bromatos	10	µg/l BrO ₃	100	100%
Cádmio	5,0	µg/l Cd	100	100%
Cloratos	50	µg/l	100	100%
Cloratos	250	mg/l Cl	100	100%
1,2 - Diclороetano	3,0	µg/l	100	100%
Fluoretos	1,5	mg/l F	100	100%
Mercurio	1,0	µg/l Hg	100	100%
Nitratos	50	mg/l NO ₃	100	100%
Pesticidas - total	0,50	µg/l	100	100%
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l	100	100%
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	100	100%
Diução	0,10	µg/l	100	100%
Imidaclopride	0,10	µg/l	100	100%
MCPA	0,10	µg/l	100	100%
Metribuzina	0,10	µg/l	100	100%
Clorpirifos	0,10	µg/l	100	100%
Glfosato	0,10	µg/l	100	100%
M856PH061	0,10	µg/l	100	100%
Terbutilazina	0,10	µg/l	100	100%
Selênio	20,0	µg/l Se	100	100%
Sódio	10	mg/l Na	100	100%
Sulfatos	200	mg/l SO ₄	100	100%
Tetracloroetano e tricloroetano	250	µg/l	100	100%
Tetracloroetano	10	µg/l	100	100%
Tricloroetano		µg/l	100	100%
Dose Indicativa	0,1	mSv	100	100%
α Total	0,1	Bq/l	100	100%
Rádiao	500	Bq/l	100	100%

*Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas de Carrizeda

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 17/11/2025





DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLOR

EDITAL n.º 3/2025

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA_Trindade

3º TRIMESTRE
1 de julho a 30 de Setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 69/2023		Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas	Análises de Verificação de Conformidade		
	VP	Unidade	Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas		Mínimo	Máximo	N.º de Análises superiores ao VP
CR1 - Controlo de Rotina 1												
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	N/100 ml	0	0	0	100%						
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	N/100 ml	0	15	1	50%	2	2	100%	0	0	0
Determinação de Cloro Residual Livre	0,2 - 0,6	mg/l	<0,16	0,30	0	100%	2	2	100%	0	0	0
CR2 - Controlo de Rotina 2												
Determinação de Azoto Amóniacal	0,50	mg/l NH ₄				100%						
Determinação de Bromatos	10	µg/l BrO ₃				100%						
Determinação do Cheiro	3	Fator de Diluição				100%						
Determinação da Condutividade Eléctrica	420 - 520	µS/cm a 20 °C				100%						
Determinação de Cor	20	mg/l PtCo				100%						
Determinação de Dureza total	150 e <= 500	mg/l CaCO ₃				100%						
Determinação de Ferro	200	µg/l Fe				100%						
Determinação de Alumínio	200	µg/l Al				100%						
Determinação de Oxidabilidade	3	mg/l O ₂				100%						
Determinação do pH	6,5 - 9,0	Unidades de pH				100%						
Determinação do Sabor	3	Fator de Diluição				100%						
Determinação de Turvação	0,2	UNT				100%						
Determinação de Cálcio	100	mg/l Ca				100%						
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	0	N/100 ml				100%						
Enum. microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	N/ml				100%						
CI - Controlo de Inspecção												
Determinação de Nítritos	0,50	mg/l NO ₂				100%						
PAH's	0,10	µg/l				100%						
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l				100%						
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l				100%						
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l				100%						
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l				100%						
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l				100%						
Determinação de Cobre	2,0	mg/l Cu				100%						
Determinação de Chumbo	10	µg/l Pb				100%						
THM's	80	µg/l				100%						
Clorofórmio	---	µg/l				100%						
Bromofórmio	---	µg/l				100%						
Bromodiclorometano	---	µg/l				100%						
Dibromodiclorometano	---	µg/l				100%						
Determinação de Crómio	50	µg/l Cr				100%						
Determinação de Níquel	20	µg/l Ni				100%						
Potássio total	---	mg/l K				100%						
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	0	N/100 ml				100%						
Determinação de Cloratos	0,25	N/100 ml				100%						
Determinação de Cloritos	0,25	mg/l ClO ₂				100%						
Determinação de Magnésio	---	mg/l Mg				100%						
Determinação de Manganés	50	µg/l Mn				100%						
Parâmetros Conservativos PE Sambade - Vila Flor (°):												
Antimónio	10	µg/l Sb				100%						
Arsénio	10	µg/l As				100%						
Berílio	1,0	µg/l Be				100%						
Boro	1,5	mg/l B				100%						

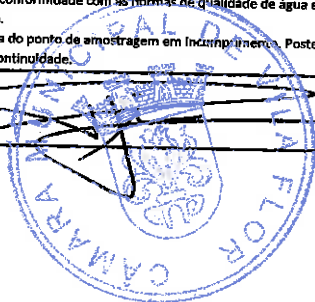
Bromatos	10	µg/l BrO ₃											
Cádmio	5,0	µg/l Cd											
Cianetos	50	µg/l											
Cloratos	250	mg/l Cl											
1,2 - Dicloroetano	3,0	µg/l											
Fluoretos	1,5	mg/l F											
Mercurio	1,0	µg/l Hg											
Nitratos	50	mg/l NO ₃											
Pesticidas - total	0,50	µg/l											
Desalkilbutilazina	0,10	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Dimetnamida-P	0,10	µg/l											
Dimetoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Imidaclopride	0,10	µg/l											
MCPA	0,10	µg/l											
Metribuzina	0,10	µg/l											
MSSP-H051	0,10	µg/l											
Ormetoato	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Clorpirifos	0,10	µg/l											
Diurso	0,10	µg/l											
Terbutilazina	0,10	µg/l											
Selênio	20,0	µg/l Se											
Sódio	200	mg/l Na											
Sulfatos	250	mg/l SO ₄											
Tetracloreto e tricloreto	10	µg/l											
Tetracloreto	-	µg/l											
Tricloreto	-	µg/l											
Dose Indicativa	0,10	mSv											
α Total	-	Bq/l											

*Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em alta Águas do Norte

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento do parâmetro Bactérias Coliformes foi notificado à Entidade Gestora em Alta de forma a perceber se terá existido algum problema que suscita-se o Incumprimento. Da parte deles, nenhum problema foi reportado. Da parte do Município de Vila Flor, como Entidade Gestora em Baixa, foi efetuada descarga na rede na zona do ponto de amostragem em Incumprimento. Posteriormente, foram efetuadas contra-análises em vários pontos da rede (a montante e jusante do ponto de amostragem, no ponto de amostragem e à saída do reservatório), onde foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordelro de Melo

Data da publicação no website: 17/11/2025



Benzeno													
Boro	1,0	µg/l											
Bromatos	1,6	mg/l Br											
Cádmio	10	µg/l BrO ₃											
Claretos	5,0	µg/l Cd											
Cloretos	50	µg/l											
1,2 - Dicloroetano	250	mg/l Cl											
Fluoretos	3,0	µg/l											
Mercurio	1,5	mg/l F											
Nitratos	1,0	µg/l Hg											
Nitratos	50	mg/l NO ₃											
Pesticidas - total	0,50	µg/l	<0,03	<0,03	0	100%	2	2	100%	0	0	0	
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l											
Dimetenamida-P	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Imidaclopride	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
MCPA	0,10	µg/l											
Metribuzina	0,10	µg/l											
M656P/H051	0,10	µg/l	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%	0	0	0	
Glifosato	0,10	µg/l											
Clorpirifos	0,10	µg/l											
Dlurão	0,10	µg/l											
Terbutilazina	0,10	µg/l											
Selênio	20,0	µg/l Se											
Sódio	200	mg/l Na											
Sulfatos	250	mg/l SO ₄											
Tetracloreto e tricloreto	10	µg/l											
Tetracloreto	-	µg/l											
Tricloreto	-	µg/l											
Dose Indicativa	0,10	mSv											
α Total	-	Bq/l											

*Parâmetros conservativos analisados pela entidade gestora em Alta Águas do Norte

Análise dos resultados: Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento do parâmetro Bactérias Coliformes foi notificado à Entidade Gestora em Alta de forma a perceber se terá existido algum problema que suscita-se o incumprimento. Da parte deles, nenhum problema foi reportado.

Da parte do Município de Vila Flor, como Entidade Gestora em Baixa e porque o valor do desinfetante residual (livre da amostra estava no intervalo [0,2-0,6] foi efetuada descarga na rede na zona do ponto de amostragem em incumprimento. Posteriormente, foram efetuadas contra-análises em vários pontos da rede (a montante e Jusante do ponto de amostragem, no ponto de amostragem e à saída do reservatório), onde foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website: 17/11/2025

